

PORTARIA 012/2019

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do Colegiado:

Da Coordenação:

Lina Rodrigues de Faria – Matrícula SIAPE N.º 1962065 – Coordenadora;

Stella Narita – Matrícula SIAPE N.º 2861431 – Vice-Coordenadora.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de abril de 2019.



Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747